



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 119177/2024**

À Controladora-Geral,

Considerando demanda delegada à Diretoria de Controle e Análise de Contas - DCAC, sobre o cumprimento do art. 50º da [Lei Orgânica do Município de Londrina](#), a saber:

[...]

**Até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, o Prefeito Municipal deverá preparar, para entrega ao sucessor e para publicação imediata, relatório da situação da Administração Municipal..."**

Considerando solicitação realizada, **informamos:**

**I - dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade de a Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza;**

1. Considerando que a **dívida fundada** inclui compromissos com exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrios orçamentários ou financeiros de obras e serviços públicos. Em atendimento ao inciso I, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos, o link do [Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna](#) que se trata de um demonstrativo da Lei Federal Nº 4.320/64;

2. Considerando que a **dívida fluente** compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria. Em atendimento ao inciso I, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link do [Anexo 17 - Demonstração da Dívida Fluente](#) que se trata de um demonstrativo da Lei Federal Nº 4.320/64;

Quanto à atualização das informações, esclarecemos que os dados são enviados mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) mensalmente, constando no Portal da Transparência acima referendado, passível de alterações em conformidade com as normas vigentes.

3. É possível consultar no [Portal da Transparência](#) os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, também publicados no Jornal Oficial do Município. Neste contexto, destaca-se o [Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida](#), que contém informações sobre a Dívida Consolidada (detalhada em Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Precatórios Posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas), as Deduções (detalhadas em Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros), a Dívida Consolidada Líquida e o percentual apurado com base na receita corrente líquida. E o [Demonstrativo das Garantias e Contragarantias](#), que abrange as garantias e contragarantias de valores, prestadas a outros entes ou entidades que não fazem parte do orçamento do próprio ente.

Considerando que as **operações de crédito** são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link do [Demonstrativo das Operações de Crédito](#) que se trata de um demonstrativo que apresenta

as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas. que contém informações sobre as operações de crédito (detalhadas em Mobiliárias e Contratuais, e Internas e Externas), percentual do total em relação à receita corrente líquida (RCL), operações vedadas, antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os limites máximo e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

Salientamos que os valores são passíveis de alterações, através de possíveis retificações ou republicações . Se tratam de informações referentes ao 1º quadrimestre de 2024. E que a última republicação ocorreu em 05/08/2024, através do [JOM 5267](#).

4. Importante ainda destacar para este item a possibilidade de consulta junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios ([SADIPEM](#)). Nesse endereço eletrônico há:

- Consulta a Pedidos de Verificação de Limites e Condições (PVL): onde são elencados tipos de operação, valor e status referentes aos pedidos, através dos filtros Município, Londrina;
- Cadastro da Dívida Pública (CDP): onde são relacionadas, entre outras informações, os tipos de dívida, credor, lei autorizatória, cópia do contrato, valor contratado e saldo devedor na data-base, através dos filtros Município, PR, Londrina. Além da aba de Garantias Concedidas, Informações Consolidadas, Histórico de atualizações, entre outras informações constantes nesta página.

5. Para melhor compreensão dos dados até então relacionados acima, é apresentada no [Portal da Transparência](#) a página das [prestações de contas quadrimestrais](#);

6. Considerando que o extrato de movimentação por fornecedor é um relatório que mostra os movimentos realizados para cada fornecedor em um período especificado, com apresentação do saldo final e final, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link do [Extrato Movimentação por Fornecedor](#) que poderá ser utilizado para simulação ou simples conferência;

7. Por fim, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link da execução orçamentária, disponível em: [Despesas - Informações de Empenhos, Liquidações e Pagamentos](#);

## **II - medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas, se for o caso;**

Confirmar com CGM-AT se há algum processo em tramitação.

## **III - prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;**

Considerando que as transferências são operacionalizadas por meio de **convênios e contratos de repasse**, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link [Transferências Voluntárias Recebidas](#).

## **IV - situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;**

Quanto aos contratos com concessionárias e permissionárias e a situação deles, solicitamos auxílio da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP - doc. SEI ([13678497](#)), que nos informou conforme segue:

<b>CONTRATADA</b>		<b>SITUAÇÃO DOS CONTRATO</b>
<p align="center"><b>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A</b></p>	<p align="center"><b>PROCESSO SEI <a href="#">19.008.080243/2019-90</a></b></p>	<p>Contrato SMGP n.º 115/2019: doc. SEI n.º prazo de execução do presente contrato 01/08/2024, sendo que a última atualização em 19/09/2023, através do processo SEI 11156141 -</p> <p><i>*Prorrogação dos contratos formalizados COPEL por 12 (doze) meses, de 01/08/20. 01/08/2024.</i></p> <p>Obs.: Atualmente, está em andamento o formalização do seguinte contrato:</p> <p><b>SEI DA GESTÃO CONTRATUAL:</b> 19.008.151525/2024-46 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica e espaços que compõe a administração indireta do Município de Londrina:</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> Prazo indeterminado conforme Art. 109 da Lei 14.133/2021;</p>
<p align="center"><b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR</b></p>	<p align="center"><b>PROCESSO SEI <a href="#">19.008.049436/2022-79</a></b></p>	<p>Contrato SMGP n.º 0057/2022: doc. SEI n</p> <p><i>* Relação derivada do Convênio n.º 0080, n.º 13773496) firmado com o Governo do</i></p> <p><i>* Alteração do Novo Marco Legal do Saneamento do Termo de Atualização — MRAE-2 (13773503) que instituirão a Microrregião Oeste.</i></p> <p><i>*Prazo atual de vigência está para 05/06/</i></p> <p>Obs.: Não gera lançamentos no Sistema de Contas — <b>EQUIPLANO.</b></p> <p><i>* Benefícios diretos deste contrato são:</i></p> <p>Repasse de 1% ao <b>FMSBDS</b>, contabilizada Receita Operacional/Faturamento total do Município; Contrato de Bonificação ao Poder Concedido</p> <p>Contrato SMGP-0057/2022 (SEI n.º 74993) Desconto de 50% sob média 12 meses, a faturas mensais dos prédios públicos da Administração.</p>

**V - estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;**

Conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link [Projetos e Obras](#) que reúne informações da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL e do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

**VI - transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;**

Considerando que as transferências são operacionalizadas por meio de **convênios e contratos de repasse**, conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link [Transferências Voluntárias Recebidas](#).

**VII - projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal, para permitir que a nova Administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar o seu andamento ou retirá-los;**

Quanto aos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo que estão em curso na Câmara Municipal, solicitamos auxílio da Secretaria Municipal de Governo - SMG - doc. SEI (13660862), que nos informou os Projetos de Lei, de iniciativa do Poder Executivo em trâmite na Câmara Municipal de Londrina, atualizados e protocolados até o dia 04/09/2024.

PROJETO DE LEI	SÚMULA
250/2021	Desafeta área de terras e autoriza doação à empresa Frankental Esp Bioquímico
63/2023	Dispõe sobre o Sistema Viário Básico - Plano Diretor
140/2023	Dispõe sobre o Parcelamento de Solo - Plano Diretor
141/2023	Institui a Comissão de Avaliação e dá outras providências
143/2023	Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano LUOS - Plano Diretor
228/2023	Altera a Lei 5.669/1993
230/2023	Código de Preservação Patrimônio Cultural - Plano Diretor
231/2023	Código Ambiental - Plano Diretor
233/2023	Incentivo à inovação, pesquisa científica e tecnológica, entre outras
234/2023	Institui o Código de Obras e Edificações - Plano Diretor
235/2023	Institui o Código de Posturas - Plano Diretor
001/2024	Define parâmetros área expansão urbana desenvolv sustentável - AEU-DS
23/2024	Criação, competência, funcionamento, estrutura e composição da Acesf
24/2024	Implantação, construção, funcionamento dos cemitérios e crematórios - Acesf
26/2024	Define parâmetros área expansão urbana interesse social - AEU-IS
63/2024	Desafeta área Jd Itapuã e autoriza permissão de uso à Missão Vida
65/2024	Desafeta área Jd Monterey e autoriza permissão de uso à Associação Tiro com Arma
85/2024	Desafeta área de terras e autoriza permissão de uso à Missão Dei
100/2024	Desafetas áreas de terra e autoriza permuta por áreas da Cohab
101/2024	Altera a Lei 7756 - Cohab - Programa Habitar Londrina
104/2024	Altera Lei 12075/14 - 30º Batalhão PM - altera prazo construção
105/2024	Desafetas áreas e autoriza doação à União - entorno do Aeroporto
121/2024	Desafeta área do Município e autoriza permuta p área particular - R. Constantir
124/2024	Altera a Lei 8.223 - Conselho Alimentação Escolar
133/2024	Altera Lei 11978/13 - CMEI Osmar Zanluchi p CEI Osmar Zanluchi
139/2024	Denomina Rua Estefano Boiko área pública
144/2024	Altera a Lei que criou a Escola de Governo
156/2024	Autorização para alienação de 4 áreas
157/2024	Doação - Santa Casa
160/2024	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Londrina para o exercício fin 2025
162/2024	Altera a Lei nº 13.314/2021 - Plano Plurianual/PPA 2022/2025 e a Lei nº 13.830/ Diretrizes Orçamentária/LDO-2025

**VIII - situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício.**

Conforme consulta ao [Portal da Transparência](#), disponibilizamos o link [Pessoal](#) que reúne informações como:

- Vencimentos dos Servidores Municipais;
- Benefícios da Previdência Municipal - CAAPSM;L;
- Quadro de Pessoal: Administração Direta, Autarquica e Fundacional;

- Relação de Estagiários;
- Relação dos Colaboradores das empresas terceirizadas - Dedicção Exclusiva de Mão de Obra;
- Relação de Jornadas de trabalho;
- Protocolos e Pagamentos de Licença-Prêmio da Administração Direta,
- Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina

Sendo assim, retornamos a presente demanda para ciência e eventuais providências.

Atenciosamente,

Londrina, 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida Américo de Oliveira, Diretor(a) de Controle e Análise de Contas**, em 10/09/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13628431** e o código CRC **8BFABB49**.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 131876 /2024**

Em atenção ao documento 13628431, especialmente quanto ao disposto no art. 50, II, da Lei Orgânica do Município de Londrina, informamos que todos os processos de prestação de contas municipal encontram-se disponíveis no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, até a presente data, todas as diligências determinadas foram devidamente cumpridas.

A íntegra dos processos encontra-se disponível no link: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/251>.



Documento assinado eletronicamente por **Ely Tieko Yoshinaga, Assessor(a) de Gabinete**, em 11/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Lima Urbaneja, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/09/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13816480** e o código CRC **F16B44B4**.

**Referência:** Processo nº 19.003.149122/2024-87

SEI nº 13816480